

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 28/2016 - DG

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de licenças de atualização e suporte para a solução de segurança de rede (firewall), do fabricante Sonicwall, instalada no âmbito deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8045/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/01/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de licenças de atualização e suporte para a solução de segurança de rede (firewall), do fabricante Sonicwall, instalada no âmbito deste TRE/RN, a que se refere a Portaria nº. 263/2015-DG, publicada no DJE/TRE-RN de 08/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2016.

Ana Esméra Pimentel da Fonseca
Ana Esméra Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral